



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 723/2010-GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 1.389/2010, Protocolo nº 3.307/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Mandar averbar nos assentamentos funcionais do servidor EPITÁCIO NUNES DA SILVA JÚNIOR, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa – Especialidade Agente de Segurança Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 60000611, o tempo líquido de 1.841 (hum mil, oitocentos e quarenta e um) dias de serviço, assim distribuídos:

- a) apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o período de 01/09/1987 a 17/06/1992, prestado à FUNDAÇÃO HOSPITALAR MONSENHOR WALFREDO GURGEL;
- b) para todos os efeitos, com respaldo no art. 100 da mesma Lei, o período de 12/12/1983 a 10/03/1984, prestado ao SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de outubro de 2010.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN